



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### MENSAGEM

Decreto Legislativo Nº 005/14

Exmos. Srs. Vereadores:

Celso Francisco Pimentel, nasceu dia 28 de janeiro de 1932, em Itararé -SP, primeiro filho de Jarbas Pimentel e Isabel Merege Pimentel que tiveram mais 3 filhos. Passou a infância na fazenda Bela Vista também em Itararé, logo após seu nascimento estourou a Revolução de 32 e tiveram de fugir com ele para fazenda. Formou-se professor em 1952 pela Escola Mobral de Itararé, sem escola para lecionar trabalhou com o caminhão de seu pai levava lenha, porco e algumas mercadorias para Gumercindo Ferreira que já estava estabelecido em Itararé. Em 1953 começou a dar aulas para crianças e adultos na 1ª escola masculina da Lumber, ia para escola de bicicleta, cavalo morava a 35 km distantes da escola. Casou em Itararé no dia 11/01/1958, com Teresa Bouças Pimentel com quem teve 3 filhos, Maria Aparecida Bouças Pimentel, Maria Isabel Bouças Pimentel e Afonso Celso Bouças Pimentel e 7 Netos. Efetivou professor primário na Barra do Chapéu na época Distrito de Apiaí, também professor na Maringá. Efetivou-se como Diretor de escola professor Luiz José Dias em Ribeirão Branco por oito anos, também foi diretor da EE Professor Gabriel Pinto de Faria em Itaberá, Cel. Acácio Piedade em Itapeva. Foi Supervisor de Ensino, Delegado de Ensino de Itapeva, como Supervisor foi grande incentivador das UEACs (Unidades Escolares de Ação Comunitária). Aposentou-se na EE Professora Zulmira de Oliveira. Como amigo, companheiro um poço de honestidade e dedicação. Como esposo companheiro como pai o melhor do mundo como avô inexplicável. Depois de mais de trinta e cinco anos de bons serviços prestados à Secretaria de Educação do Estado, aposentou-se o Prof. Celso Francisco Pimentel. Figura excepcional, companheiro de todas as horas, funcionário exemplar, capaz, dinâmico e querido por todos. O Prof.º Celso iniciou sua carreira como professor primário de escolas rurais e graças ao seu esforço e competência galgou todos os degraus da carreira do magistério, aposentou-se com Diretor de Escola da EEPSP Prof.ª Zulmira de Oliveira, em Itapeva, depois de passar pela direção da EEPSP Prof.º Luiz José Dias, da vizinha Ribeirão Branco, da EEPG Prof. Gabriel Pinto Faria de Itaberá, da EEPG Cel. Acácio Piedade, desta Cidade e da EEPG Maria da Silveira Vasconcelos em Itararé, de onde encerrou sua brilhante caminhada no magistério. Na sede da Delegacia de Ensino de Itapeva, ocupou durante longos anos o cargo de Supervisor de Ensino e de Delegado de Ensino Substituto. Ai também pode mostrar seu espírito guerreiro e o imbatível entusiasmo em favor das causas do ensino. Foi o mais fervoroso incentivador da criação e instalação das UEACs (Unidades Escolares de Ação Comunitária), tanto na zona rural de Itapeva, como nas de Itaberá e Itararé. Graças ao seu entusiasmo e apoio tais unidades escolares vicejaram e vêm apresentando excelentes frutos em benefício de nossa desvalidada zona rural. Por ocasião do infausto acidente automobilístico que vitimou o pessoal da DE, pode o Celso ver o quanto é estimado, face ao grande número de visitas de colegas que recebeu. Enfim, como colega como amigo como funcionário e como cidadão presente, o Celso se distingue dentre todos e por isso só podemos desejar e ele uma merecida aposentadoria.

Diante do exposto, contamos com o total apoio dos Nobres pares na aprovação desta justa homenagem.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/14**

Autoria: Vers. Oziel Pires – PTB e Júnior Guari – PMDB

Concede o Título de Cidadão Itapevense, ao  
Prof. Celso Francisco Pimentel.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, APROVA  
o seguinte Projeto de Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Prof. Celso Francisco Pimentel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de Outubro de 2014.

OZIEL PIRES DE MORAES JUNIOR GUARI  
VEREADOR – PTB VEREADOR - PMDB

### **COMISSÃO DE HONRARIA**

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/14

Autoria: Vers. Oziel Pires – PTB e Júnior Guari - PMDB

### **PARECER**

1 – Vistos;

2 – Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

3 – Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de Outubro de 2014.

WILIANA SOUZA TIÃO DO TÁXI  
VEREADORA – PR VEREADOR – PT

RODRIGO TASSINARI  
VEREADOR – PV

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/14

Concede o Título de Cidadão Itapevense, ao  
Prof. Celso Francisco Pimentel.

Walter Daniel da Silva Júnior, Presidente  
Da Câmara Municipal de Itapeva, Estado  
de São Paulo, faz saber que a Câmara  
aprovou e ele promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Prof. Celso Francisco Pimentel.

---



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 24 de Outubro de 2014.

**WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**